



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

Portarias

**PORTARIA N.º 27637  
De 27 de dezembro de 2023.**

Dispõe sobre retificação da Portaria n.º 27627, de 06/12/2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., RESOLVE

Art. 1º A Portaria n.º 27627, de 06 de dezembro de 2023, passa a constar com a seguinte redação:

“Pela presente Portaria, EXONERA o senhor JOSÉ LUIS DE SOUSA, R.G. n.º 22.624.936-0, do cargo de Provimento por Concurso Público de SERVENTE, a partir de 06 de dezembro de 2023, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

**LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR  
(JUNINHO GASPAR)  
PREFEITO MUNICIPAL  
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.  
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR  
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA N.º 27638  
De 27 de Dezembro de 2023.**

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor EVERTON DE ALMEIDA BUENO R.G. n.º 34.589.205-7, classificado em 56º (quinquagésimo sexto) lugar (AMPLA CONC.) do Concurso Público n.º 01/2018, para o cargo de MOTORISTA, enquadrado na Referência Salarial "123", com jornada semanal de 40 (quarenta) Horas, a partir de 04 de dezembro de 2023.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR  
(JUNINHO GASPAR)  
PREFEITO MUNICIPAL  
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.  
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR  
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA N.º 27639  
De 27 de Dezembro de 2023.**

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora LORRAINE APARECIDA PAES DO CARMO R.G. n.º 46.499.910-8, classificado em 11º (décimo primeiro) lugar (AMPLA CONC.) do Concurso Público n.º 02/2022, para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE, enquadrado na Referência Salarial "174-A", com jornada semanal de 40 (quarenta) Horas, a partir de 07 de dezembro de 2023.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR  
(JUNINHO GASPAR)  
PREFEITO MUNICIPAL  
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.  
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR  
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA N.º 27640  
De 27 de Dezembro de 2023.**

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor RODRIGO CÉSAR MANTOVANI R.G. n.º 46.372.316-8, classificado em 57º (quinquagésimo sétimo) lugar (AMPLA CONC.) do Concurso Público n.º 01/2018, para o cargo de MOTORISTA, enquadrado na Referência Salarial "123", com jornada semanal de 40 (quarenta) Horas, a partir de 18 de dezembro de 2023.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR  
(JUNINHO GASPAR)  
PREFEITO MUNICIPAL  
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.  
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR  
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

**PUBLICAÇÕES**

E-MAIL: [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)  
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

**PODER EXECUTIVO**

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito  
Ricardo Melo Filho – Vice-Prefeito  
Roselara Goretti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração  
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde  
José Donizete Bocardó Júnior - Secretário De Meio Ambiente  
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação  
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo  
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município  
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

**PODER LEGISLATIVO**

Andresa da Silva Furini – Presidenta  
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente  
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior  
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

**ASSINATURA ELETRONICA**

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 04 de Janeiro de 2024

2

### PORTARIA N.º 27641 De 28 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre retificação da Portaria n.º 27635, de 20/12/2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., RESOLVE

Art. 1º A Portaria n.º 27635, de 20 de dezembro de 2023, passa a constar com a seguinte redação:

"Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora MARTA CRISTINA CARDOSO BARBOSA, R.G. n.º 24.437.050-3, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania desta Prefeitura, com opção de 20% (vinte por cento) sobre o salário padrão de seu emprego permanente, nos termos do art. 112 da Lei Complementar n.º 56/2021, de 08/12/2021, a partir desta data".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

**LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR  
(JUNINHO GASPAR)  
PREFEITO MUNICIPAL  
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.  
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR  
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

### Decretos

### DECRETO N.º 4391 De 21 de agosto de 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL N.º 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL N.º 3841/2022,  
D E C R E T A

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I

deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 21 DE AGOSTO DE 2023.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR  
(JUNINHO GASPAR)  
PREFEITO MUNICIPAL  
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.  
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR  
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

### DECRETO N.º 4392 De 21 de agosto de 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL N.º 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL N.º 3841/2022,  
D E C R E T A

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 34.406,07 (trinta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e sete centavos), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 21 DE AGOSTO DE 2023.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR  
(JUNINHO GASPAR)  
PREFEITO MUNICIPAL  
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.  
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR  
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

### DECRETO N.º 4393 De 21 de agosto de 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL N.º 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL N.º 3841/2022,  
D E C R E T A

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 158.255,00 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 21 DE AGOSTO DE 2023.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR  
(JUNINHO GASPAR)  
PREFEITO MUNICIPAL  
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.  
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR  
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

### DECRETO N.º 4394 De 21 de agosto de 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL N.º 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL N.º 3841/2022,  
D E C R E T A

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 04 de Janeiro de 2024

3

deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 21 DE AGOSTO DE 2023.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

**(JUNINHO GASPAR)**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**

**FINANÇAS**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA**

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL**

**JÚNIOR**

**CHEFE DE GABINETE DO PODER**

**EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 4395**

**De 21 de agosto de 2023.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL Nº 3841/2022,

**D E C R E T A**

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 89.198,56 (oitenta e nove mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de verba do orçamento vigente.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 21 DE AGOSTO DE 2023.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

**(JUNINHO GASPAR)**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**

**FINANÇAS**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA**

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL**

**JÚNIOR**

**CHEFE DE GABINETE DO PODER**

**EXECUTIVO**

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

**AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-SMMA. Obtenção de proposta de intenção das Organizações da Sociedade Civil – OSC, Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, para realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos no Município, por meio da celebração de Termo de Colaboração.

A Prefeitura Municipal de Batatais, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA comunica aos interessados a SUSPENSÃO “SINE DIE” do Chamamento Público em epígrafe, por critério de conveniência e oportunidade, para as devidas adequações. Oportunamente será dada publicidade do novo prazo para recebimento das propostas.

Batatais-SP, 04 de janeiro de 2024.

**JOSÉ DONIZETE BOCARDO JÚNIOR**  
**Secretário Municipal do Meio Ambiente**

Clique no link abaixo para acessar o aviso de suspensão:

[https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/Aviso\\_Suspensao\\_Sine\\_Die\\_-\\_Chamamento\\_001-2023\\_assinado.pdf](https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/Aviso_Suspensao_Sine_Die_-_Chamamento_001-2023_assinado.pdf)

**AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023-SMMA. Obtenção de proposta de intenção das Organizações da Sociedade Civil – OSC, Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, para realização de coleta seletiva de materiais recicláveis no Município, por meio da celebração de Termo de Colaboração.

A Prefeitura Municipal de Batatais, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA comunica aos interessados a SUSPENSÃO “SINE DIE” do Chamamento Público em epígrafe, por critério de conveniência e oportunidade, para as devidas adequações. Oportunamente será dada publicidade do novo prazo para recebimento das propostas.

Batatais-SP, 04 de janeiro de 2024.

**JOSÉ DONIZETE BOCARDO JÚNIOR**  
**Secretário Municipal do Meio Ambiente**

Clique no link abaixo para acessar o aviso de suspensão:

[https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/Aviso\\_Suspensao\\_Sine\\_Die\\_-\\_Chamamento\\_002-2023\\_assinado.pdf](https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/Aviso_Suspensao_Sine_Die_-_Chamamento_002-2023_assinado.pdf)

